



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 266/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.675.942,72 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

**Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2023.**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 266/2023.**

Tangará da Serra, 11 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.675.942,72 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei visa a autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Educação, para o custeio de despesas com a folha de pagamento da secretaria, objetivando o cumprimento do pagamento de despesa com pessoal, por excesso de arrecadação apurado nas receitas informadas abaixo:

- 1113.03.1.1.01.03.00 – IRRF – Trabalho – Educação, no valor de R\$ 747.076,58 (setecentos e quarenta e sete mil, setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos),



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

- na receita 1114.51.1.1.02.03.00 – ISSQN – Simples Nacional – Educação, no valor de R\$ 682.735,28 (seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos);
- e na receita 1321.01.0.1.06.05.00 – Remuneração de Depósitos Bancários Educação, no valor de R\$ 2.246.130,86 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta reais e oitenta e seis centavos).

Conforme exposto acima, as receitas totalizam o valor de R\$ 3.675.942,72 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo todas na Fonte de Recursos Próprios 1.500.1001000 que são destinados a manutenção do ensino.

Por fim, ressalta-se que a presente Abertura de Crédito ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de adequação de algumas ações já para o mês de outubro/2023.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 266, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.675.942,72 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 10.724.919,64

  

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 7.480.912,79
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	R\$ 6.224.525,84



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 13.044.919,64

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 8.186.855,51
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	R\$ 6.874.525,84

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 3.675.942,72** (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>	<b>CÓD</b>	<b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b>	<b>CÓD. DA MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
<b>Gestão das Ações p/ Funcion. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>	<b>2208</b>			<b>2.320.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	2.320.000,00
<b>Gestão das Ações para o Func. e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche</b>	<b>2212</b>			<b>705.942,72</b>
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	605.942,72
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001001000	100.000,00
<b>Gestão das Ações para o</b>	<b>2222</b>			<b>650.000,00</b>



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

<b>Fun Desenvolvimento da Ed. Infantil – Pré-Escola</b>				
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	600.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001001000	50.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>3.675.942,72</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativos da receita orçada com a previsão de arrecadação anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa o custeio de despesas com a folha de pagamento da secretaria, visando o cumprimento do pagamento de despesa com pessoal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 266/2023, de abertura de crédito suplementar que visa o custeio de despesas com a folha de pagamento da secretaria, objetivando o cumprimento do pagamento de despesa com pessoal, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 11 de outubro de 2023.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B32-C2A8-FAE1-43D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 11/10/2023 16:15:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/10/2023 16:59:46 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2B32-C2A8-FAE1-43D9>



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 027/SEMEC/2023	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	( X ) Suplementar	( ) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto

### **Justificativa da Suplementação:**

Considerando a necessidade da utilização dos recursos por excesso de arrecadação no exercício de 2023, dos recursos provenientes da aplicação em MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), para suprir a demanda da Folha de Pagamento.

### **ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.753	7.753	0
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	2.066	2.066	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.251	2.251	0

### **ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
196	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.500.020.000	1.645.279,00	3.645.279,00	2.000.000,00
198	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.500.020.000	365.664,10	685.664,10	320.000,00
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
250	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.020.000	4.005.357,19	4.611.299,91	605.942,72
253	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.020.000	1.030.532,50	1.130.532,50	100.000,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

**SETOR ADMINISTRATIVO**

260	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.020.000	3.628.867,21	4.228.867,21	600.000,00
263	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.020.000	865.571,93	915.571,93	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>11.541.271,93</b>	<b>15.217.214,65</b>	<b>3.675.942,72</b>

**Justificativa da Redução:**

**ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR**

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						

Tangará da Serra, 11 de Outubro de 2023.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E33-6A4E-54D3-9B7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 11/10/2023 13:48:43 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6E33-6A4E-54D3-9B7E>









# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 11/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25
<b>Função</b>	12	Educação	5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25
<b>Proj.Atividade</b>	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FU	5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25
FICHA	196	3.1.90.04.00-2.1.500.100100-020000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	720.279,00	1.645.279,00	866.863,74	866.863,74	866.863,74	866.863,74	866.863,74	866.863,74	0,00	778.415,26
FICHA	197	3.1.90.11.43-2.1.500.100100-020000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	2.721.592,32S -	3.071.592,32	1.125.876,81	1.125.876,81	1.125.876,81	1.125.876,81	1.125.876,81	1.125.876,81	0,00	1.945.715,51
FICHA	198	3.1.90.13.02-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	165.664,17	365.664,17	192.406,22	192.406,22	192.406,22	192.406,22	162.753,66	162.753,66	29.652,56	173.257,95
FICHA	199	3.1.90.94.00-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	244.666,20	394.666,20	390.986,17	390.986,17	390.986,17	390.986,17	390.986,17	390.986,17	0,00	3.680,03
FICHA	200	3.1.91.13.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	779.302,64	1.129.302,64	196.646,47	196.646,47	196.646,47	196.646,47	135.638,75	135.638,75	61.007,72	932.656,17
FICHA	201	3.3.90.14.01-2.1.500.100100-020000DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00	5.500,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	0,00	1.650,00
FICHA	202	3.3.90.30.23-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	470.000,00	412.606,00	412.604,33	412.604,33	350.914,98	350.914,98	350.914,98	350.914,98	61.689,35	1,67
FICHA	203	3.3.90.33.00-2.1.500.100100-020000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.250,00	40.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.650,00
FICHA	204	3.3.90.39.14-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	290.000,00S -	285.000,00	284.908,66	284.908,66	284.528,86	284.528,86	284.528,86	284.528,86	379,80	91,34
FICHA	205	3.3.91.39.00-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.500,00S -	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
FICHA	1674	4.4.90.52.42-2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	152.500,00	152.500,00	151.180,00	151.180,00	151.180,00	151.180,00	151.180,00	151.180,00	0,00	1.320,00
FICHA	2531	4.4.90.51.00-2.2.755.000000-021092OBRAS E INSTALAÇ	0,00	313.579,71	313.210,09	313.210,09	230.009,65	230.009,65	200.441,23	200.441,23	112.768,86	369,62
FICHA	2541	3.1.90.11.00-2.2.500.100100-020000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	0,00S -	1.550.000,00	742.149,87	742.149,87	742.149,87	742.149,87	742.149,87	742.149,87	0,00	807.850,13
FICHA	2542	3.1.91.13.00-2.2.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	450.000,00	146.909,94	146.909,94	146.909,94	146.909,94	94.189,09	94.189,09	52.720,85	303.090,06
FICHA	2549	4.4.90.51.91-2.2.718.100100-020000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	185.785,60	94.899,54	94.899,54	94.899,54	94.899,54	94.899,54	94.899,54	0,00	90.886,06
FICHA	2743	3.3.90.39.17-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	272.904,00	131.396,74	131.396,74	3.031,00	3.031,00	3.031,00	3.031,00	128.365,74	141.507,26
FICHA	2806	3.3.90.30.07-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	0,00	73.600,00	73.245,45	73.245,45	2.271,00	2.271,00	1.441,00	1.441,00	71.804,45	354,55
FICHA	2966	4.4.90.52.56-2.2.755.000000-021092EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	109.000,00	108.600,00	108.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.600,00	400,00
FICHA1001624	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	126.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001625	3.3.90.40.10-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.300,00	81.400,00	4.457,07	4.457,07	1.508,78	1.508,78	1.508,78	1.508,78	2.948,29	76.942,93	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 11/10/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25
<b>Função</b>	12	Educação	5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM ENTAL	5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25
<b>Proj.Atividade</b>	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONA MENTO E DESENV. DO ENSINO FU	5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25
FICHA1002177	3.3.90.31.00	-2.1.500.100100-020000PREMIAÇÕES CULTL CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1002178	3.3.90.36.00	-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	4.400,00	124.330,00	113.452,99	113.452,99	24.049,80	24.049,80	24.049,80	24.049,80	89.403,19	10.877,01
FICHA1002179	3.3.90.49.01	-2.1.500.100100-020000AUXÍLIO-TRANSPORT	1.600,00	48.060,00	41.254,30	41.254,30	8.745,09	8.745,09	8.745,09	8.745,09	32.509,21	6.805,70
FICHA1002180	3.3.90.47.00	-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>			5.725.554,33	10.724.919,64	5.394.898,39	5.394.898,39	4.816.827,92	4.816.827,92	4.643.048,37	4.643.048,37	751.850,02	5.330.021,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 11/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.936.125,81	7.480.912,79	5.030.667,12	5.030.667,12	4.603.556,48	4.603.556,48	4.464.070,75	4.464.070,75	566.596,37	2.450.245,67
<b>Unidade</b>	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.936.125,81	7.480.912,79	5.030.667,12	5.030.667,12	4.603.556,48	4.603.556,48	4.464.070,75	4.464.070,75	566.596,37	2.450.245,67
<b>Função</b>	12	Educação	5.936.125,81	7.480.912,79	5.030.667,12	5.030.667,12	4.603.556,48	4.603.556,48	4.464.070,75	4.464.070,75	566.596,37	2.450.245,67
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	5.936.125,81	7.480.912,79	5.030.667,12	5.030.667,12	4.603.556,48	4.603.556,48	4.464.070,75	4.464.070,75	566.596,37	2.450.245,67
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.936.125,81	7.480.912,79	5.030.667,12	5.030.667,12	4.603.556,48	4.603.556,48	4.464.070,75	4.464.070,75	566.596,37	2.450.245,67
<b>Proj.Atividade</b>	2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	5.936.125,81	7.480.912,79	5.030.667,12	5.030.667,12	4.603.556,48	4.603.556,48	4.464.070,75	4.464.070,75	566.596,37	2.450.245,67
FICHA	248	3.1.90.08.00-2.1.500.100100-020000OUTROS BENEFÍCIO	2.400,93	2.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,93
FICHA	250	3.1.90.11.09-2.1.500.100100-020000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.185.357,19	4.005.357,19	2.825.010,58	2.825.010,58	2.825.010,58	2.825.010,58	2.825.010,58	2.825.010,58	0,00	1.180.346,61
FICHA	252	3.1.90.94.00-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	324.450,00	324.450,00	66.362,99	66.362,99	66.362,99	66.362,99	66.362,99	66.362,99	0,00	258.087,01
FICHA	253	3.1.91.13.03-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	570.532,59	1.030.532,59	587.082,24	587.082,24	587.082,24	587.082,24	493.817,74	493.817,74	93.264,50	443.450,35
FICHA	254	3.3.90.30.14-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	180.000,00	157.022,00	156.983,41	156.983,41	146.483,01	146.483,01	138.436,51	138.436,51	18.546,90	38,59
FICHA	255	3.3.90.39.16-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	220.500,00	310.000,00	309.984,43	309.984,43	198.065,24	198.065,24	180.065,24	180.065,24	129.919,19	15,57
FICHA	2465	3.3.90.93.00-2.2.569.000000-021000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	555,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,13
FICHA	2466	3.3.90.93.00-2.1.569.000000-021000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,13
FICHA	2532	3.3.90.30.00-2.2.569.000000-021000MATERIAL DE CONSI	0,00	3.228,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,72
FICHA	2869	3.3.90.32.04-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	22.678,00	22.678,00	22.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.678,00	0,00
FICHA1001454	4.4.90.52.00-2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	210.000,00	210.000,00	209.801,00	209.801,00	194.006,00	194.006,00	194.006,00	194.006,00	194.006,00	15.795,00	199,00
FICHA1001672	3.3.90.40.00-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.500,00	3.400,00	3.301,49	3.301,49	754,50	754,50	754,50	754,50	754,50	2.546,99	98,51
FICHA1001673	3.1.90.04.00-2.1.500.100100-020000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.678.329,79	878.329,79	448.799,03	448.799,03	448.799,03	448.799,03	448.799,03	448.799,03	448.799,03	0,00	429.530,76
FICHA1001674	3.1.90.13.02-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	400.955,31	220.955,31	94.719,23	94.719,23	94.719,23	94.719,23	76.279,45	76.279,45	76.279,45	18.439,78	126.236,08
FICHA1002185	3.3.90.36.07-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	105.600,00	230.000,00	224.361,36	224.361,36	31.031,99	31.031,99	29.759,68	29.759,68	29.759,68	194.601,68	5.638,64
FICHA1002186	3.3.90.49.00-2.1.500.100100-020000AUXÍLIO-TRANSPORT	38.400,00	81.900,00	81.583,36	81.583,36	11.241,67	11.241,67	10.779,03	10.779,03	10.779,03	70.804,33	316,64
FICHA1002196	3.3.90.47.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1002197	4.4.90.93.00-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>			5.936.125,81	7.480.912,79	5.030.667,12	5.030.667,12	4.603.556,48	4.603.556,48	4.464.070,75	4.464.070,75	566.596,37	2.450.245,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 11/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.569.525,84	6.224.525,84	3.862.357,50	3.862.357,50	3.599.206,55	3.599.206,55	3.516.577,43	3.516.577,43	345.780,07	2.362.168,34
<b>Unidade</b>	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.569.525,84	6.224.525,84	3.862.357,50	3.862.357,50	3.599.206,55	3.599.206,55	3.516.577,43	3.516.577,43	345.780,07	2.362.168,34
<b>Função</b>	12	Educação	5.569.525,84	6.224.525,84	3.862.357,50	3.862.357,50	3.599.206,55	3.599.206,55	3.516.577,43	3.516.577,43	345.780,07	2.362.168,34
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	5.569.525,84	6.224.525,84	3.862.357,50	3.862.357,50	3.599.206,55	3.599.206,55	3.516.577,43	3.516.577,43	345.780,07	2.362.168,34
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.569.525,84	6.224.525,84	3.862.357,50	3.862.357,50	3.599.206,55	3.599.206,55	3.516.577,43	3.516.577,43	345.780,07	2.362.168,34
<b>Proj.Atividade</b>	2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	5.569.525,84	6.224.525,84	3.862.357,50	3.862.357,50	3.599.206,55	3.599.206,55	3.516.577,43	3.516.577,43	345.780,07	2.362.168,34
FICHA	258	3.1.90.04.01 -2.1.500.100100-020000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	480.186,00	480.186,00	264.719,20	264.719,20	264.719,20	264.719,20	264.719,20	264.719,20	0,00	215.466,80
FICHA	259	3.1.90.08.00 -2.1.500.100100-020000OUTROS BENEFÍCIO	1.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	260	3.1.90.11.33 -2.1.500.100100-020000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	3.128.867,21	3.630.667,91	2.137.749,71	2.137.749,71	2.137.749,71	2.137.749,71	2.137.749,71	2.137.749,71	0,00	1.492.918,20
FICHA	261	3.1.90.13.00 -2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	120.000,00	120.000,00	54.772,93	54.772,93	54.772,93	54.772,93	47.141,53	47.141,53	7.631,40	65.227,07
FICHA	262	3.1.90.94.01 -2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	180.000,00	180.000,00	23.296,08	23.296,08	23.296,08	23.296,08	23.296,08	23.296,08	0,00	156.703,92
FICHA	263	3.1.91.13.00 -2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	715.571,93	865.571,93	447.032,64	447.032,64	447.032,64	447.032,64	372.034,92	372.034,92	74.997,72	418.539,29
FICHA	264	3.3.90.30.56 -2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	168.000,00	113.588,00	108.157,64	108.157,64	103.667,09	103.667,09	103.667,09	103.667,09	4.490,55	5.430,36
FICHA	266	3.3.90.39.14 -2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	493.500,00	551.500,00	550.412,62	550.412,62	346.590,42	346.590,42	346.590,42	346.590,42	203.822,20	1.087,38
FICHA	267	4.4.90.52.71 -2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	262.500,00	222.500,00	220.854,18	220.854,18	207.858,48	207.858,48	207.858,48	207.858,48	12.995,70	1.645,82
FICHA	2868	3.3.90.32.00 -2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	41.412,00	41.412,00	41.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.412,00	0,00
FICHA	1001451	3.3.90.40.00 -2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.500,00	15.500,00	13.950,50	13.950,50	13.520,00	13.520,00	13.520,00	13.520,00	430,50	1.549,50
FICHA	1001452	3.3.90.47.00 -2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
<b>TOTAL</b>			5.569.525,84	6.224.525,84	3.862.357,50	3.862.357,50	3.599.206,55	3.599.206,55	3.516.577,43	3.516.577,43	345.780,07	2.362.168,34